DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE COLÔMBIA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER LEGISLATIVO DE COLÔMBIA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 117/2021, de 02 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a mesa diretora para o biênio 2021 e 2022"

FERNANDO DE SOUZA TAMBURÚS, Presidente da Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, aprovou a seguinte Resolução e ele promulga:

Artigo 1º - A Câmara de Vereadores do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, terá a partir da presente data a seguinte constituição na Mesa Diretora biênio 2021/2022:

MESA DIRETORA

Presidente: FERNANDO DE SOUZA TAMBURÚS (PTB)

Vice-Presidente: GERALDO DOS REIS (REPUBLICANOS)

1º Secretário: LEANDRO RAMOS RODRIGUES (PSD)

2º Secretário: APARECIDO DANIEL PIMENTA (REPUBLICANOS)

Parágrafo Único – A Mesa Diretora ficará designada a assinar toda a documentação da Câmara Municipal de Colômbia-SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colômbia, 02 de setembro de 2021.

_____

FERNANDO DE SOUZA TAMBURÚS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria do Legislativo na data supra.

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA DO MUNICIPIO DE COLÔMBIA, ESTADO DE SÃO PAULO/BRASIL.

Ata da 13ª (Décima Terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Colômbia realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (02/09/2021) quinta-feira. Às 19h00 hr deu-se a abertura da reunião presidida pelo senhor presidente Geraldo dos Reis que inicialmente convidou a todos para confirmarem suas presenças no painel eletrônico, estando todos presentes, sendo: Adelmo Nozaki, Aparecido Daniel Pimenta, Bruno César Lima, Fernando de Souza Tamburús, Geraldo dos Reis, Leandro Ramos Rodrigues, Márcio Lopes de Oliveira, Roberto José Custódio Júnior e Rinaldo Nozaki. Em seguida todos são convidados a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Município de Colômbia. Inicia-se a Hora do Expediente, quando o senhor presidente convida o primeiro secretário Leandro Ramos Ramos Rodrigues para informar aos presentes se a Ata da 12ª (Décima Segunda) Reunião Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16/08/2021) estava em conformidade com o Regimento Interno e o primeiro secretário informa que sim e em seguida a Ata foi aprovada por unanimidade sem sofrer qualquer alteração. Em seguida o senhor presidente Geraldo dos Reis informa que: ___tendo em vista que no dia 31 (trinta e um) de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), foi protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Colômbia o Ofício nº. 097/2021 de autoria do senhor Geraldo dos Reis, o qual comunica sua renúncia ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colômbia, no qual foi eleito na 1ª Sessão Solene realizada em 1º de janeiro de 2021, por motivo de foro íntimo e em caráter irrevogável, e de acordo com a Resolução nº. 114 de 24 de junho de 2021, a partir desta sessão ordinária o senhor vereador e vice presidente Fernando de Souza Tamburús passa a ocupar o cargo de presidente da Mesa Diretora. Neste momento o senhor Geraldo dos Reis convida o senhor Fernando de Souza Tamburús para assumir a cadeira de presidente. Seguidamente o senhor presidente Fernando de Souza

Tamburús informou que estava aberto o cargo de vice-presidente para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colômbia para completar o biênio 2021/2022, podendo os demais vereadores se candidatarem ao cargo. Após o anúncio apenas o vereador Geraldo dos Reis se candidatou ao cargo de vice presidente. Em seguida iniciou-se a votação nominal para o cargo de vice presidente, onde após ser chamado cada vereador de pé pronunciou seu voto, ficando a votação da seguinte forma: Adelmo Nozaki, votou em Geraldo dos Reis, Aparecido Daniel Pimenta votou em Geraldo dos Reis, Bruno César Lima votou em Geraldo dos Reis, Fernando de Souza Tamburús votou em Geraldo dos Reis, Geraldo dos Reis votou em Geraldo dos Reis, Leandro Ramos Rodrigues votou em Geraldo dos Reis, Márcio Lopes de Oliveira votou em Geraldo dos Reis, Rinaldo Nozaki votou em Geraldo dos Reis e Roberto José Custódio Júnior votou em Geraldo dos Reis. Após a votação, o senhor presidente, anunciou que a partir do momento o senhor vereador Geraldo dos Reis passaria a ser o vice presidente para a Mesa Diretora 2021/2022. Sendo assim a Mesa Diretora biênio 2021/2022 a partir da presente data passará a ter a seguinte composição: Presidente: Fernando de Souza Tamburús, Vice-presidente: Geraldo dos Reis, Primeiro Secretário: Leandro Ramos Rodrigues e Segundo Secretário: Aparecido Daniel Pimenta. Terminada a votação o senhor presidente Fernando de Souza Tamburús usou a palavra: ___boa note, agradeço a todos que estão a mais tempo nesta Casa pelo aprendizado, em especial ao senhor Geraldo que considero como amigo e pai. O convívio com o Geraldo está sendo um aprendizado de vida, onde respeito sua integridade e a moral. Aos demais quero deixar claro que todos serão tratados democraticamente e com respeito. Esta Casa está aberta para todos, ao diálogo, ao respeito ao próximo. Tem o prazer de compor a Mesa o primeiro secretário Leandro, o segundo secretário Leandro. Agradeço também a Deus e a minha família e a esta chapa que proporcionou que este momento acontecesse. Que Deus continue iluminando a trajetória do senhor Geraldo e digo que irei representar o lugar ocupado pelo senhor com muito respeito e hombridade. Esta Casa tem o maior respeito pela vossa pessoa, que continua a ter autonomia que sempre aqui teve. É a pessoa mais velha de Casa, com mais experiência de vida e continuarei a procurá-lo para me aconselhar. E dando continuidade a sessão o primeiro secretário Leandro Ramos Rodrigues é convidado a ler os papéis do expediente sendo: Ofício nº. 097/2021 de autoria do presidente Geraldo dos Reis; Requerimentos nºs. 071, 072 e 073/2021 de autoria dos vereadores Aparecido Daniel Pimenta, Leandro Ramos Rodrigues e Fernando de Souza Tamburús, Indicações nºs. 117 e 118/2021 de autoria do vereador Aparecido Daniel Pimenta, Projeto de Lei nº. 024/2021 de autoria do executivo municipal senhor Júlio César dos Santos, Projeto de Lei nº. 025/2021 de autoria do executivo municipal senhor Júlio César dos Santos. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Colômbia nº. 001 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colômbia, Projeto de Resolução nº. 116/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colômbia, Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2021 de autoria do vereador Rinaldo Nozaki. Pensamento: “Deus nem sempre vai responder suas orações com sim ou não. As vezes a resposta é, espere”. Esta Casa em nome dos vereadores e funcionários deixam seus sentimentos de pesar para as famílias, parentes e amigos daqueles que partiram para o descanso eterno. Que Deus na sua infinita bondade conforte a todos. Em seguida o senhor presidente Fernando de Souza Tamburús informa que há vereadores inscritos para fazerem uso da palavra, sendo: Rinaldo, Bruno, Geraldo, Adelmo, Aparecido Daniel, Geraldo e Leandro. Em seguida o segundo secretário senhor Aparecido Daniel Pimenta é convidado a ler o Requerimento nº. 071/2021 de autoria dos vereadores Aparecido Daniel Pimenta, Leandro Ramos Rodrigues e Fernando de Souza Tamburús, o qual requer regime de urgência para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Colômbia nº. 001, de 31 de agosto de 2021. Após a leitura o Requerimento nº. 071/2021 foi aprovado por seis votos a favor e dois contra dos vereadores Bruno César Lima e Adelmo Nozaki. Em seguida leu-se o Requerimento nº. 072/2021 de autoria dos vereadores Aparecido Daniel Pimenta, Leandro Ramos Rodrigues e Fernando de Souza Tamburús o qual requer regime de urgência para o Projeto de Resolução nº. 116/2021. Após a leitura o Requerimento nº. 072/2021 foi aprovado por sete votos a favor e um contra do vereador Adelmo Nozaki. Em seguida foi lido o Requerimento nº. 073/2021 de autoria dos vereadores Aparecido Daniel Pimenta, Leandro Ramos Rodrigues e Fernando de Souza Tamburús o qual requer regime de urgência para o Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2021. Após a leitura o Requerimento nº. 073/2021 foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi lida a Indicação nº. 117/2021 de autoria do vereador Aparecido Daniel Pimenta o qual solicita ao

executivo municipal a construção de banheiros públicos na orla turística. Após a leitura o senhor presidente usou a palavra:___ a indicação é louvável e de extrema necessidade e respeito a população e o local também precisa de segurança, quer seja pública ou privada. Sem mais oradores a Indicação nº. 117/2021 foi aprovada por unanimidade. Seguidamente foi lida a Indicação nº. 118/2021 de autoria do vereador Aparecido Daniel Pimenta o qual solicita ao executivo municipal a instalação de lixeiras em torno das calçadas da orla turística. Após a leitura usou a palavra o vereador Aparecido Daniel:___ com relação aos banheiros públicos a pessoas que estão frequentando não possuem local apropriado, assim como a instalação das lixeira são necessárias para não ser descartado o lixo no chão. Precisa também de segurança, com instalação de câmeras, pois de madrugada está se tornando complicado devido ao mau uso do local. Sem mais oradores a Indicação nº. 118/2021 foi aprovada por unanimidade. Seguidamente foi lido o Projeto de Lei nº.024/2021 de autoria do executivo municipal o qual "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2002/2025 e dá outras providências". Após a leitura o Projeto de Lei nº. 024/2021 foi passado para as comissões para serem exarados pareceres. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº. 025/2021 de autoria do executivo municipal o qual "Estima a receita e fixa a despesa do município de Colômbia-SP para o exercício financeiro de 2022". Após a leitura o Projeto de Lei nº. 025/2021 foi passado para as comissões permanentes para serem exarados os pareceres. Dando continuidade o segundo secretário foi convidado a ler a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Colômbia nº. 001/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal o qual "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Colômbia, e dá outras providencias". Após a leitura o vereador Roberto pediu vista ao projeto e sendo colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida leu-se o Projeto de Resolução nº. 116/2021 de autoria da Mesa Diretora o qual "Acrescenta dispositivos na Resolução n° 013, de 21 de fevereiro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Colômbia, e dá outras providencias". Após a leitura o vereador Bruno pediu vista ao projeto e sendo colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2021 de autoria do vereador Rinaldo Nozaki o qual "Proíbe o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no Município de Colômbia e dá outras providências". Após a leitura usou a palavra o vereador Rinaldo: ___este projeto visa estar em sintonia com a Lei Estadual nº. 17.389 de julho de 2021 que proíbe a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado de São Paulo. Esta lei será de grande benécia para o nosso munícipio, pois sou amante dos animais e os fogos trazem muitos riscos para os animais, sem contar no perigo que correm as pessoas que soltam os artifícios. Portanto deixo aqui o meu pedido para o acatamento da aprovação deste projeto independente de data festiva que seja, já que podemos comemorar sem o uso de tais artifícios. O vereador Geraldo informa que o projeto já esteve na Casa, foi aprovado e depois a lei foi revogada. Portanto sou favorável ao projeto. O vereador Adelmo também se manifestou favorável ao projeto. O senhor presidente informa que em breve será iniciado a associação de proteção aos animais com custos benefícios melhores, portanto é sensato que o projeto seja aprovado. Sem mais oradores o Projeto de Lei do Legislativo foi aprovado por unanimidade. Sem mais matérias para serem deliberadas o senhor presidente encerrou a sessão informando que a próxima será no dia 20 de setembro no mesmo horário regimental. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E a presente ata após lavrada e lida e com a aprovação do Douto Plenário, será assinada pelos membros abaixo, firmando os fatos relatados**********

Presidente: Fernando de Souza Tamburús_____

Vice-presidente: Geraldo dos Reis _____

1º Secretário: Leandro Ramos Rodrigues_____

2º Secretário: Aparecido Daniel Pimenta _____